



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

**SANCIONADO  
GABINETE DO PREFEITO**

EM. 06/09/2022

José Lair Zamoner  
Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 908/2022**

**ALTERA O VENCIMENTO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA GUARITA, VISANDO CUMPRIR O PISO NACIONAL, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA Nº 67 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ LAIR ZAMONER, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DO MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.**

**Art. 1º.** O vencimento base do cargo de provimento efetivo de Professor I, previsto na Lei Complementar nº 047/2018 de 29 de novembro de 2018 passa a ser de R\$ 2.884,22 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), visando cumprir o Piso Nacional dos Profissionais do Magistério e da Educação Básica Pública, conforme disposto na Portaria nº 67 de 04 de fevereiro de 2022, que homologa o Parecer nº 02/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB de 31 de janeiro de 2022.

**Parágrafo único.** Os valores do vencimento base do caput deste artigo serão pagos de forma retroativa desde o mês de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º.** Mantem-se inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 047/2018 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, 06 de setembro de 2022.

  
**JOSÉ LAIR ZAMONER**  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2018 – PCCV EDUCAÇÃO

ANEXO I  
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO BASE R\$	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Professor I	2.884,22	10	30 H/S
Professor II	3.316,85	20	30 H/S
Professor III	3.316,85	40	30 H/S
Professor IV – áreas específicas	3.316,85	20	30 H/S
Monitor de Creche	1.575,56	10	40 H/S
Bibliotecário	2.294,21	01	40 H/S
Psicólogo (escolar)	2.875,00	01	30 H/S
Assistente Social (escolar)	2.875,00	01	30 H/S
Auxiliar de Sala (Alunos com Necessidades Especiais)	1.575,56	10	40 H/S

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO.

CARGO	VENCIMENTO BASE R\$	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Professor Substituto Temporário II	Valor da Hora-Aula	8	Hora Aula
Professor Substituto Temporário III	Valor da Hora-Aula	5	Hora Aula
Professor Substituto Temporário IV	Valor da Hora-Aula	5	Hora Aula

ANEXO III  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VENCIMENTOS, E NÍVEIS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL  
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

PROFESSORES - 30 (TRINTA) HORAS							
CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,15	1,30	1,40	1,50
1	0-3	1,00	2.884,22	3.316,85	3.749,49	4.037,91	4.326,33
2	3.1-6	1,05000	3.028,43	3.482,70	3.936,96	4.239,80	4.542,65
3	6.1-9	1,10251	3.179,88	3.656,86	4.133,85	4.451,83	4.769,82
4	9.1-12	1,15763	3.338,85	3.839,68	4.340,51	4.674,39	5.008,28
5	12.1-15	1,21551	3.505,80	4.031,67	4.557,54	4.908,12	5.258,70
6	15.1-18	1,27627	3.681,06	4.233,21	4.785,37	5.153,48	5.521,58
7	18.1-21	1,34010	3.865,14	4.444,91	5.024,68	5.411,19	5.797,71
8	21.1-24	1,40710	4.058,39	4.667,14	5.275,90	5.681,74	6.087,58
9	24.1-27	1,47745	4.261,29	4.900,49	5.539,68	5.965,81	6.391,94
10	27.1-30	1,55133	4.474,39	5.145,54	5.816,70	6.264,14	6.711,58
11	30.1-33	1,62890	4.698,11	5.402,83	6.107,55	6.577,36	7.047,17
12	33.1-35	1,71033	4.932,98	5.672,92	6.412,87	6.906,17	7.399,47

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



**MONITOR DE CRECHE/AUXILIAR DE SALA (ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - 40 (QUARENTA) HORAS**

CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,05	1,20	1,30	1,40
1	0-3	1,00	1.575,56	1.654,34	1.890,67	2.048,23	2.205,78
2	3.1-6	1,05000	1.654,34	1.737,05	1.985,21	2.150,64	2.316,07
3	6.1-9	1,10251	1.737,07	1.823,92	2.084,48	2.258,19	2.431,90
4	9.1-12	1,15763	1.823,91	1.915,11	2.188,69	2.371,08	2.553,48
5	12.1-15	1,21551	1.915,11	2.010,86	2.298,13	2.489,64	2.681,15
6	15.1-18	1,27627	2.010,85	2.111,39	2.413,02	2.614,10	2.815,19
7	18.1-21	1,34010	2.111,40	2.216,98	2.533,69	2.744,83	2.955,97
8	21.1-24	1,40710	2.216,97	2.327,82	2.660,36	2.882,06	3.103,76
9	24.1-27	1,47745	2.327,81	2.444,20	2.793,38	3.026,16	3.258,94
10	27.1-30	1,55133	2.444,22	2.566,43	2.933,06	3.177,48	3.421,91
11	30.1-33	1,62890	2.566,43	2.694,75	3.079,72	3.336,36	3.593,01
12	33.1-35	1,71033	2.694,73	2.829,47	3.233,68	3.503,15	3.772,63

**BIBLIOTECÁRIO - 40 (QUARENTA) HORAS**

CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,05	1,20	1,30	1,40
1	0-3	1,00	2.294,21	2.408,92	2.753,05	2.982,47	3.211,89
2	3.1-6	1,05000	2.408,92	2.529,37	2.890,70	3.131,60	3.372,49
3	6.1-9	1,10251	2.529,39	2.655,86	3.035,27	3.288,21	3.541,14
4	9.1-12	1,15763	2.655,84	2.788,63	3.187,01	3.452,59	3.718,18
5	12.1-15	1,21551	2.788,63	2.928,07	3.346,36	3.625,23	3.904,09
6	15.1-18	1,27627	2.928,04	3.074,44	3.513,65	3.806,45	4.099,26
7	18.1-21	1,34010	3.074,47	3.228,19	3.689,36	3.996,81	4.304,25
8	21.1-24	1,40710	3.228,18	3.389,59	3.873,82	4.196,64	4.519,46
9	24.1-27	1,47745	3.389,58	3.559,06	4.067,50	4.406,46	4.745,42
10	27.1-30	1,55133	3.559,08	3.737,04	4.270,90	4.626,81	4.982,72
11	30.1-33	1,62890	3.737,04	3.923,90	4.484,45	4.858,16	5.231,86
12	33.1-35	1,71033	3.923,86	4.120,06	4.708,64	5.101,02	5.493,41

**ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGO - 30 (TRINTA) HORAS**

CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,05	1,20	1,30	1,40
1	0-3	1,00	2.875,00	3.018,75	3.450,00	3.737,50	4.025,00
2	3.1-6	1,05000	3.018,75	3.169,69	3.622,50	3.924,38	4.226,25
3	6.1-9	1,10251	3.169,72	3.328,20	3.803,66	4.120,63	4.437,60
4	9.1-12	1,15763	3.328,18	3.494,59	3.993,81	4.326,63	4.659,45
5	12.1-15	1,21551	3.494,59	3.669,32	4.193,51	4.542,97	4.892,43

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

4

6	15.1-18	1,27627	3.669,29	3.852,75	4.403,15	4.770,08	5.137,00
7	18.1-21	1,34010	3.852,78	4.045,42	4.623,34	5.008,62	5.393,89
8	21.1-24	1,40710	4.045,41	4.247,68	4.854,49	5.259,04	5.663,58
9	24.1-27	1,47745	4.247,67	4.460,06	5.097,21	5.521,97	5.946,74
10	27.1-30	1,55133	4.460,08	4.683,09	5.352,10	5.798,11	6.244,12
11	30.1-33	1,62890	4.683,09	4.917,25	5.619,71	6.088,02	6.556,33
12	33.1-35	1,71033	4.917,21	5.163,07	5.900,65	6.392,37	6.884,09

**ANEXO IV**

**DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E REQUISITOS PARA INVESTIDURA.**

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Professor I – (Atuante na área I)**

**Padrão de Vencimento inicial: 2.884,22**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR I**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino,
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Habilitação Específica em Magistério.
- **Escolaridade:** Nível Médio completo.

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Professor II (Atuante na área II)**

**Padrão de Vencimento inicial: 3.316,85**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR II**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Licenciatura plena em Educação Infantil.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo.

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Professor III (Atuante nas áreas III)**

**Padrão de Vencimento inicial: 3.316,85**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR III**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Licenciatura plena em pedagogia.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo.

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Professor IV (Atuante nas áreas IV)**

**Padrão de Vencimento inicial: 3.316,85**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR IV**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Habilitação específica de grau superior em nível de graduação.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo em área específica.

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Monitor de Creche**

**Padrão de Vencimento inicial: 1.575,56**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE MONITOR DE CRECHE**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Planejar, organizar, gerenciar serviços, através de técnicas biblioteconômicas e promover ações visando a formação de leitores críticos e cidadãos plenos;

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Apoiar o educador nas ações de cuidar e educar, procurando se espelhar em sua maneira de agir, falar e gesticular; auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação da creche;
- Colaborar com o educador na hora do repouso, organizando os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, para maior conforto das crianças;
- Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela sua segurança e bem-estar;
- Fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação;
- Oferecer e/ou administrar alimentação as crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária;
- Cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem-estar;
- Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas;

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



- Fazer anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter as mães informadas;
- Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação da professora;
- Zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da creche;
- Executar atividades correlatas.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

#### 1.1.3 - Geral:

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

#### 1.1.4 - Especificações:

- **Requisitos para provimento:** Diploma registrado ou Certificado, acompanhados de histórico escolar, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- **Escolaridade:** Nível Médio Concluído.

### PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Cargo: Assistente Social (escolar)**

**Padrão de Vencimento inicial: 2.875,00**

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL (ESCOLAR)

##### 1.1 - Atribuições do Cargo:

##### 1.1.1 - Descrição sintética:

Contribuir na aproximação entre escola e família, além de fortalecer a articulação entre a equipe, a rede da educação e outras políticas públicas, tendo em vista a integralidade das demandas dos usuários, suas famílias e comunidade;

##### 1.1.2 - Descrição detalhada:

- Difundir a importância, orientar diretores, coordenadores, professores, pais e alunos a seguirem e cumprirem um papel social importante para a escola, respeitando e entendendo os direitos que cada um possui e suas responsabilidades no meio educacional.
- Articular ações visando a proximidade entre a escola e a família.
- Desenvolver em parceria trabalhos de Orientação Vocacional e Profissional com os alunos.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre o desenvolvimento acadêmico dos alunos.
- Participar com toda equipe da escola da construção de seu projeto político pedagógico.
- Contribuir na construção do senso crítico das/os estudantes.
- Identificar o perfil da população escolar, atuando contra a evasão dos alunos e pela qualidade dos serviços prestados.
- Fomentar e compreender os fatores que dificultam o processo de aprendizagem e a participação da família nos processos pedagógicos da escola.
- Identificar situações de vulnerabilidade social e violações de direitos vivenciadas pelas/os estudantes.
- Desenvolver ações, para além das intervenções individuais, pensando a Educação como um direito social que deve ser assegurado para todas/os.
- Realizar outras atividades correlatas com a função.



- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.

- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade

**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Habilitação específica de grau superior em nível de graduação, na área específica de Assistência Social

- **Escolaridade:** Nível Superior Completo em Serviço Social

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Psicólogo (escolar)**

**Padrão de Vencimento inicial: 2.875,00**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PSICÓLOGO (ESCOLAR)**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais, emocionais, institucionais bem como no desenvolvimento acadêmico do estudante;

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Difundir a importância da Desenvolver trabalhos de Orientação Vocacional e Profissional com os alunos.
- Desenvolver ações preventivas junto com o corpo docente no que se refere à uso de drogas.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para os alunos sobre sexualidade, ética, agressividade e bullying.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre desenvolvimento humano, prevenção do uso de drogas, sexualidade, agressividade, ética.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre o desenvolvimento acadêmico dos alunos.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para famílias e alunos sobre a metodologia e os objetivos da escola.
- Participar com toda equipe da escola da construção de seu projeto político pedagógico.
- Desenvolver trabalho de relações grupais para que a equipe escolar possa cada dia melhorar suas relações interpessoais.
- Preservar e compartilhar conhecimento para o bem-estar da saúde mental e emocional do educando.
- Intervir na questão socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador
- Realizar outras atividades correlatas com a função.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.



**1.1.3 - Geral:**

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Diploma registrado específico na área de Psicologia Educacional.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo em Psicologia.

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo:** Auxiliar de Sala (Alunos com Necessidades Especiais)

**Padrão de Vencimento inicial: 1.575,56**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE CUIDADOR DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Auxiliar em parceria com o professor o processo de aprendizado do educando, cuidando e zelando pelo bem-estar do mesmo.

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Desempenhar suas funções em parceria com o professor.
- Ajudar os alunos a se locomoverem pelas dependências da escola.
- Auxiliar no processo de aprendizado caso o aluno não possua autonomia intelectual ou motora para isso.
- Auxiliar na higiene do estudante bem como na locomoção ao banheiro.
- Auxiliar o Educando na sua alimentação quando necessário.
- Auxiliar os Educandos garantindo a eles segurança, bem-estar e melhor adaptação no ambiente escolar.
- Monitorar a rotina do estudante na Unidade Escolar.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O Profissional deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme a organização da Unidade Escolar.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Diploma de Ensino Médio.
- **Escolaridade:** Nível médio concluído.